

Debata sobre Gênero e Sexualidade na Formação Profissional: A Atuação do Grupo PET no Curso de Supervisores de Estágio em Serviço Social

DALTON, A. M.²; SILVA, A. K. M.¹; SANTOS, D. A.¹; CALDEIRA, L. E.¹; BARCELOS, Y. S. G.¹

¹Grupo PET Serviço Social, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Campus de Goiabeiras, Tutor(a) do

²PET serviço social

E-mail: andrea.dalton@ufes.br, E-mail: petservicosocialufes@gmail.com.

RESUMO: O grupo Pet Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) tem como objetivo promover, por meio do tripé acadêmico: Ensino, Pesquisa e Extensão, atividades pautadas na diversidade e criticidade para a graduação e a comunidade. Neste trabalho, o grupo busca compreender como a carência do debate sobre gênero na formação de Serviço Social reflete diretamente nos campos de estágio e como as relações entre supervisoras e estagiários são atravessadas por transfobia, abordando, por meio de um relato de experiência, a importância da comunidade LGBTQIAPN+ como tema central de um curso de supervisoras e o impacto de um grupo PET diverso na graduação como fomentador de debates, para além do trabalho técnico dos assistentes sociais. Sendo o grupo PET Serviço Social o pioneiro na adoção de cotas para pessoas trans em seus processos seletivos no PET UFES no ano de 2021, reafirmando seu compromisso com o Projeto Ético-Político da profissão.

Palavras-chave: LGBTQIAPN+; extensão; supervisão de estágio; Serviço Social.

Debate on Gender and Sexuality in Professional Training: The Role of the PET Group in the Social Work Internship Supervisors Course

ABSTRACT: The Social Work PET group at the Federal University of Espírito Santo (UFES) aims to promote, through its academic three pillars: Teaching, Research, and Outreach, activities based on diversity and critical thinking for undergraduate students and the community. In this work, the group seeks to understand how the lack of gender debate in Social Work training directly reflects on internships and how relationships between supervisors and interns are permeated by transphobia. Through a personal experience, it addresses the importance of the LGBTQIAPN+ community as a central theme of a supervisors' course and the impact of a diverse PET group in undergraduate programs as a promoter of debate, beyond the technical work of social workers. The Social Work PET group pioneered the adoption of quotas for trans people in its UFES PET selection processes in 2021, reaffirming its commitment to the profession's Ethical-Political Project.

Keywords: LGBTQIAPN+; extension; internship supervision; Social Work.

Introdução

O Programa de Educação Tutorial (PET) de Serviço Social da UFES possui uma dinâmica na qual, todos os anos, a tutora e os petianos escolhem coletivamente um eixo que norteia as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. No ano de 2025, o eixo escolhido foi: “Universidade como horizonte ou horizonte sem a universidade, a universidade será popular ou não será”. Ao nos planejarmos, o grupo organiza as atividades e incorpora outras que advêm de convites externos. Nesse sentido, o convite feito pela Coordenação de Estágio para ministrar



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

um dos encontros do Curso de Supervisores foi incluído no nosso planejamento. O eixo, em articulação com o Curso de Supervisores, traz uma reflexão acerca da universidade ser um espaço de acesso, permanência e participação de diferentes sujeitos. Portanto, a presença dos (as) supervisores (as) na atividade representa um movimento de aproximação dos assistentes sociais com a universidade e com a formação continuada, para qualificar o seu exercício profissional.

Esse convite que recebemos foi desafiador, por se tratar de uma atividade pioneira e por não encontrarmos produções bibliográficas que discutem a relação entre supervisor e estagiário, entretanto, apesar das dificuldades, o grupo PET entende que:

É preciso fortalecer o compromisso e as potencialidades do Serviço Social como profissão capacitada para trabalhar com o público LGBTQIAPN+. A profissão possui competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que possibilitam atuar com as diversas demandas da sociedade (Barros e Nunes, 2023, p. 171).

O Curso de Supervisores tem por finalidade qualificar o trabalho dos (as) assistentes sociais em relação ao estágio supervisionado em Serviço Social. O PET teve autonomia para escolher o tema do encontro, e, pensando no eixo, na diversidade do grupo e nos preconceitos vivenciados pelos discentes inseridos no campo de estágio, escolhemos como temática a população LGBTQIAPN+. O objetivo foi realizar uma formação com os (as) supervisores (as) de estágio, em que os petianos explicaram algumas das terminologias da comunidade LGBTQIAPN+, dando enfoque na questão de identidade de gênero. O grupo também apresentou as resoluções produzidas pela categoria profissional referentes ao tema, dados estatísticos, o Código de Ética do(a) Assistente Social e demais materiais produzidos pelo conjunto CFESS-CRESS (Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social).

Método

A relação entre supervisores e estagiários é um grande desafio durante o processo de estágio. O PET buscou, por meio do curso, não apenas evidenciar os conflitos dessa relação, mas igualmente explicar terminologias e conceitos da comunidade LGBTQIAPN+, para desmistificar possíveis pensamentos conservadores e práticas preconceituosas. Para isso, buscamos compreender a historicidade dessa população e as violências voltadas a ela para se apropriar do debate. Queríamos refletir sobre o tema de uma forma objetiva e didática, com segurança e base teórica, principalmente por não sabermos o perfil dos (as) profissionais.



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

Durante a organização da atividade, os petianos que fazem parte da comissão responsável pelo curso compartilharam cartilhas do CFESS (Conselho Federal de Serviço Social), textos e materiais para subsidiar o debate internamente e sentirmos segurança ao tratar do assunto. Em seguida, aconteceram reuniões, tanto com o grupo todo quanto com a comissão para alinhar as ideias, distribuir as responsabilidades e pensar na metodologia a ser aplicada no curso. A comissão também elaborou uma ementa para organizar o roteiro da atividade, facilitando a preparação e execução do curso formativo.

Na elaboração do curso, a comissão produziu slides e materiais visuais para facilitar o entendimento, música durante o início para recepção dos (as) assistentes sociais e objetos para a ornamentação do espaço que seria dado o módulo do curso. Além disso, foi estruturada uma dinâmica em grupo, a ser realizada no final do curso baseada em dois estudos de caso fictícios, com o intuito dos (as) supervisores refletirem e aplicarem na prática os conteúdos discutidos.

Primeiro, foi exibido pelo petiano Lucas Euzebio Caldeira slides com foco na identidade de gênero e sexualidade, entendendo a importância de primeiro expor quais eram as diferenças e o significado desses termos. Seguindo, foi exposto um vídeo no YouTube do canal Tempero Drag (2019) que explicou de forma objetiva e rápida o significado das siglas.

No segundo momento, Carine de Souza Alves traz o [Decreto nº 8.727/2016](#) que “dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Brasil, 2016), destaca a importância do cumprimento da lei e os impactos do não respeito a utilização do nome social dentro de qualquer espaço e a violência psicológica que pessoas trans sofrem pela utilização do nome morto e o não cumprimento da lei que garante a utilização do nome social. Lucas retoma e aprofunda a temática da transgeneridade e o binarismo, explicita a invisibilidade da letra “T” na comunidade LGBTQIAPN+ e as múltiplas violências e desconhecimento da pauta. Logo após, Yoko da Silva Garcia Barcelos a partir de suas vivências como travesti preta, contribui com exemplos práticos e reais de situações de transfobia.

Aprofundando o debate, Dayse Almeida dos Santos demonstrou os dados do Dossiê da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transsexuais) acerca dos assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024. De acordo com os dados, o Brasil pelo 16º ano consecutivo, é o país que mais assassina pessoas trans e travestis no mundo. A exposição desses dados possibilita dar materialidade e visualizar, em números, a dimensão dessas violências. Além disso, o dossiê evidencia uma interseccionalidade de raça, gênero e classe, revelando que as vítimas são identidades femininas, majoritariamente negras e em situação de precarização das condições de vida.



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

Na sequência, Anna Karolina Mutz da Silva apresentou as mediações com o Código de Ética do (a) Assistente Social e o projeto ético-político da profissão acerca do respeito à diversidade de gênero e sexual. Posteriormente, Bruno Fernandes Vianna discorreu sobre a importância de compreender as demandas da população LGBTQIAPN+, para evitar a violação de direitos, especialmente nos campos de estágio, à luz das orientações do CFESS/CRESS, das campanhas da categoria e dos materiais de apoio, como as cartilhas e brochuras.

Após a fala dos petianos, houve uma dinâmica de grupos que consistiu na divisão de 2 grupos de supervisoras para debater cada grupo um caso fictício de transfobia, sendo o primeiro caso, focado na utilização do nome social e o segundo caso, na garantia da utilização dos banheiros nos campos de estágio e quais intervenções poderiam ser feitas naquele cenário por parte dos supervisores. Desde o início do curso, os (as) supervisores (as) apresentaram um perfil propositivo que facilitou o momento da dinâmica, contudo, alguns profissionais não se envolveram e não participaram ativamente do curso.

Resultados e Discussões

A dinâmica de grupo foi pensada para que os profissionais reflitam e proponham as intervenções adequadas de acordo com o Projeto Ético-Político da profissão diante dos casos fictícios. Apesar de algumas falas preconceituosas e do desconhecimento acerca da temática, no geral, a dinâmica foi muito positiva e assertiva. Os (as) supervisores conseguiram compreender bem a dinâmica e o que foi demandado pelo grupo PET Serviço Social.

Os (as) assistentes sociais que ficaram responsáveis pelo caso referente ao nome social debateram sobre o preconceito institucionalizado nos espaços sócio-ocupacionais, a violência ao expor o nome morto de pessoas trans e os desafios nos atendimentos devido ao fluxo de pessoas, de modo a precisar estar sempre atentas para fazer atendimentos que não sejam violentos quando se tem um sistema que não respeita a inclusão do nome social.

O outro caso fictício foi a respeito do uso de banheiro, em que os (as) assistentes sociais identificaram como violência a deslegitimação da identidade de gênero e transfobia institucional e, como encaminhamento, a primeira opção é realizar mediação com os profissionais presentes, no sentido de instruir acerca dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+, porém, caso após essa tentativa não tivesse êxito, a segunda opção seria acionar a Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Serviço Social, para realizar as devidas tratativas. Os (as) supervisores salientaram que as formas de discriminação na realidade com a comunidade LGBTQIAPN+ são mais sutis do que descritas nos casos que nós criamos.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

A atividade evidenciou a importância de criar espaços de formação continuada e permitiu refletir sobre o posicionamento ético-político do(a) assistente social, o qual deve orientar as práticas de supervisão dos/as estagiários e reforçar um compromisso ético da profissão com o combate a todas as formas de discriminação. Além disso, as supervisoras mostraram grande interesse em propor essa formação nos seus espaços sócio ocupacionais de trabalho, apontando a importância da formação ser levada para além do espaço acadêmico e a necessidade de aprofundar essa discussão na graduação com disciplinas na grade curricular.

Conclusões

Essa formação proporcionou aos assistentes sociais um momento de reflexão crítica sobre a prática profissional, possibilitou a ressignificação do trabalho e reafirmação do compromisso ético-político do Serviço Social. Conforme estabelece o art. 2º, alínea f, do Código de Ética do/a Assistente Social, é direito do/a profissional o “aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código” (CFESS, 2012, p. 26). O grupo entende que a aproximação entre assistentes sociais e a universidade pública, promovida em atividade como o Curso de Supervisores, concretiza essa formação permanente, ao criar espaços de construção coletiva do conhecimento e da mesma forma, promove o diálogo entre teoria e prática.

Agradecimentos

Agrademos ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ao Departamento de Serviço Social da UFES e a Coordenação de Estágio de Serviço Social, que apoiam as atividades do Grupo PET Serviço Social.

Referências

ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). *Dossiê dos assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024*. Brasília: ANTRA, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em: 15 out. 2025.

BARROS, Jaqueline de Melo; NUNES, Nilza Rogéria de Andrade. Serviço Social e diversidade sexual: percursos na formação profissional. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 32, n. fluxo contínuo, 2023. Disponível em: <https://share.google/tZUI3bKkBCeJi6wbN>. Acesso em: 15 out. 2025.



**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX**

BRASIL. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 29 abr. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). Código de ética do/a assistente social: Lei n. 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

TEMPERO, Drag. **Rita em 5 minutos: LGBTQIA** +. Youtube, 2019. Disponível em: <https://youtu.be/EREoc40JBr8?si=hhqYmOQhA3tqEUzB>. Acesso em: 22 set. 2025.